



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## **Termo de Apostilamento**

**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**CONTRATADA:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

**CNPJ:** 10.339.944/0001-41

Considerando que o Contrato nº 15/2020 - TRE/PB prevê, na Cláusula Décima Terceira, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como nas Convenções Coletivas de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nºs PB000041/2020 e PB000047/2021;

Considerando o contido nas planilhas de custo e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 6157-63.2016.6.15.8000; Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, RG nº 950.531 - SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, APOSTILAR o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) De 17/06/2020 a 18/10/2020, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 92.030,12 (noventa e dois mil, trinta reais e doze centavos);**
- b) De 19/10/2020 a 31/12/2020, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 97.540,65 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos);**
- c) De 01/01/2021 a 28/05/2021, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 102.066,31 (cento e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e um centavos);**
- d) A partir de 29/05/2021, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 102.306,01 (cento e dois mil, trezentos e seis reais e um centavo);**

João Pessoa, 10 de novembro 2021.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

---



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 10/11/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1134185** e o código CRC **BE6C16C1**.

---